

EDITAL n.º 005/2018, de 23/11/2018

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ÍDIO ZUCCHI, município de Bebedouro atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para a terceira série do Ensino Médio**, para o ano letivo de **2019**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio Regular na Etec.
2. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo responsável do candidato, no período de 26 de novembro/2018 a 07 de dezembro/2018, na sede da escola técnica situada a Rua Lucio Sarti, 809 nos seguintes horários: 9h00 às 11h30, 14h às 16h30 e das 19h00 às 21h30.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar parcial do 1º e 2º ano do Ensino Médio ou declaração de matrícula no 2º ano do ensino médio firmada pela direção da escola atual;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos requisitados no quesito 2.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos e vínculo com unidade escolar;
 - 1.1.1 O resultado da avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e vínculos com unidade escolar será divulgado no dia 11 de dezembro/2018 no mural localizado ao lado do atendimento da secretaria acadêmica na sede da escola técnica.
 - 1.1.2 Será eliminado o candidato que não se enquadrar a exigência documental informada no anexo II deste edital.
 - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de:
 - b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 14 de dezembro/2018 na sede da escola técnica as 9h00 da manhã;
 - 1.2.1 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 50 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e conteúdo do 1º e 2º ano do Ensino Médio.
 - 1.2.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 18 de dezembro/2018 no mural localizado ao lado do atendimento da secretaria acadêmica na sede da escola técnica.
 - 1.3.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de duas menções:
 - a) MB: Muito Bom
 - b) B: Bom
 - c) R: Regular
 - d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos obedecerá ao seguinte critério:

3.1 Existindo vagas, a convocação seguirá as menções apresentados no parágrafo único do anexo III, tópico 2 e, em caso de empate equivalente as menções, o desempate seguirá o seguinte critério;

a) Ordem de inscrição.

4. A classificação final será divulgada na sede da Etec em 21 de dezembro/2018, no mural situado ao lado do atendimento da secretaria acadêmica.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos na modalidade pretendida.

2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no ano para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

5. É de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o acompanhamento do processo, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas ou contato da escola para informação de resultado.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural		
Afixado em	22	/ 11 / 2018
Retirado em	/	/

Bebedouro, 13 de junho de 2018.



Andrea Bessa Carnassa
Diretora da Escola Técnica
RG. 20.881.782/7

Prof.^a Andrea Bessa Carnassa
RG: 20.881.782-7
Diretora de Escola
Etec Prof.^o Idio Zucchi